

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº4.136, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº4.136, DE 07 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros representantes do Poder Público, das entidades de trabalhadores e das entidades patronais, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no triênio 2025/2027, nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 002/2019, conforme disposto a seguir:

Representantes indicados pelo Poder Público	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	Titular: Antônio Esmerahdson de Pinho da Silva, inscrito sob o CPF nº ***.689.963-**. Suplente: Zulmira Pontes da Silva Moraes, inscrito sob o CPF nº ***.754.253-**.

Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos	Titular: Adonilson Lima, inscrito sob o CPF ***.757.603-**, Suplente: Rosirene Matos Silva, inscrito sob o CPF nº ***.602.203-**.
Ouvidoria Geral do Município	Titular: Gerson Sousa, inscrito sob o CPF nº ***.427.903-**, Suplente: Maria de Jesus de Sá Viana, inscrita sob o CPF nº ***.618.012-**.
Representantes das Entidades de Trabalhadores	
CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	Titular: Carlos Eduardo da Silva Palhares, inscrito sob o CPF nº ***.669.536-**, Suplente: José Sousa Parente Filho, inscrito sob o CPF nº ***.842.723-**.
Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para papel, Papelão, Cortiça, Artefato de Papel e Madeira da Região Sul do Maranhão	Titular: Anthony Nelson Amaral Dantas, inscrito sob o CPF nº ***.063.053-**, Suplente: José Ferreira Gomes, inscrito sob o CPF nº ***.742.233-**.
SINDECHSI – Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Imperatriz	Titular: Cleyss Kell Alves da Silva Costa, inscrito(a) sob o CPF nº ***.174.113-**, Suplente: Jorlan Gonçalves Moreira, inscrito sob o CPF nº ***.853.183-**.
Representantes das Entidades Patronais	
SINDCOM – Sindicato do Comercio Varejista de Imperatriz	Titular: Guilherme Maia Rocha, inscrito sob o CPF nº ***.989.804-**, Suplente: Gustavo Bernardes Maia, inscrito sob o CPF nº ***.125.883-**.
SINDIMIR – Sindicato das Indústrias de Móveis de Imperatriz e região	Titular: Manoel Messias Nunes Sarmento, inscrito sob o CPF nº ***.243.857-**, Suplente: Edivan de Arruda Barros, inscrito sob o CPF nº ***.443.773-**.
SINDUSCON OESTE MA – Sindicato	Titular: Richard Seba Caldas, inscrito sob o CPF nº ***.421.573-**.

Intermunicipal da Industria da Construção civil Suplente: Roberto Vasconcelos Alencar, inscrito sob o CPF nº do oeste do Maranhão ***.521.703-**.

Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019.

Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019.

Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 172º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 3r9drg9wi20250707150743

PORTARIA Nº 4.136 – A, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – A, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ANTÔNIO ESMERAHDSON DE PINHO DA SILVA,

representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º -

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cknxhkb9f3v20250707150726

PORTARIA Nº 4.136 – B, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – B, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ZULMIRA PONTES DA SILVA MORAES, representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: x5fjk7ejen20250707150748

PORTARIA Nº 4.136 – C, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – C, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade

com a Lei Federal nº 13.667/2018., e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ADONILSON LIMA, representante do Poder Público, Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos - SEGOV, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ijsikaayxw20250707150736

PORTARIA Nº 4.136 – D, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – D, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ROSIRENE MATOS SILVA, representante do Poder Público, Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos - SEGOV, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de

Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: h7wb74ckceb20250707150708

PORTARIA Nº 4.136 – E, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – E, DE 07 DE JULHO DE 2025 Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, GERSON SOUSA, representante do Poder Público, Ouvidoria Geral do Município, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: bjjkxoc3zdv20250707150710

PORTARIA Nº 4.136 – F, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – F, DE 07 DE JULHO DE 2025 Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, MARIA DE JESUS DE SÁ VIANA, representante do Poder Público, Ouvidoria Geral do Município, CONSELHEIRA, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cp7vi5y6cpj20250707150754

PORTARIA Nº 4.136 – G, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – G, DE 07 DE JULHO DE 2025 Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, CARLOS EDUARDO DA SILVA PALHARES, representante das Entidades de Trabalhadores, CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho,

Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: olvdqng0jpr20250707160713

PORTARIA Nº 4.136 – H, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – H, DE 07 DE JULHO DE 2025 Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, JOSÉ SOUSA PARENTE FILHO, representante das Entidades de Trabalhadores, CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE

IMPERATRIZ.
Prefeito Municipal

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: abhais2meq20250707160741

PORTARIA Nº 4.136 – I, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – I, DE 07 DE JULHO DE 2025 Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018., e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, ANTHONY NELSON AMARAL DANTAS, representante das Entidades de Trabalhadores, SINDCELMA - Sind Interm dos Trab e Trab nas Ind de Pap, Celulose, Pasta de Mad para Papel, Papelão, Cortiça, Artf de Pap e Mad da Reg Sul do Maranhão, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: oqkj1dtoevu20250707160729

PORTARIA Nº 4.136 – J, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – J, DE 07 DE JULHO DE 2025 Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do

Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, JOSÉ FERREIRA GOMES, representante das Entidades de Trabalhadores, Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para papel, Papelão, Cortiça, Artefato de Papel e Madeira da Região Sul do Maranhão, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.** **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: eezfs3sjbpz20250707160733

PORTARIA Nº 4.136 – K, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – K, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, CLEYSS KELL ALVES DA SILVA COSTA, representante das Entidades de Trabalhadores, SINDECHSI - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Imperatriz, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na

forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.** **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: oh5v4lapovu20250707160703

PORTARIA Nº 4.136 – L, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – L, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, JORLAN GONÇALVES MOREIRA, representante das Entidades de Trabalhadores, SINDECHSI - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Imperatriz, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.** **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xwmwvnh0m3q20250707160731

PORTARIA Nº 4.136 – M, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – M, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, GUILHERME MAIA ROCHA, representantes das Entidades Patronais, SINDCOM - Sindicato do Comercio Varejista de Imperatriz, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: vwtelk9oqhj20250707160707

PORTARIA Nº 4.136 – N, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – N, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear,

GUSTAVO BERNADES MAIA, representante das Entidades Patronais, SINDCOM - Sindicato do Comercio Varejista de Imperatriz, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xixsml6m9020250707160723

PORTARIA Nº 4.136 – O, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – O, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, MANOEL MESSIAS NUNES SARMENTO, representante das Entidades Patronais, SINDIMIR - Sindicato das Indústrias de Moveis de Imperatriz e Região, CONSELHEIRO, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: q7hbx2jps20250707160712

PORTARIA Nº 4.136 – P, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – P, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018., e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, EDIVAN DE ARRUDA BARROS, representante das Entidades Patronais, SINDIMIR - Sindicato das Indústrias de Moveis de Imperatriz e Região, **CONSELHEIRO**, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rhz8mhtwx0v20250707160727

PORTARIA Nº 4.136 – Q, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – Q, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade

com a Lei Federal nº 13.667/2018., e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, RICHARD SEBA CALDAS, representante das Entidades Patronais, SINDUSCON OESTE MA - Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção Civil do Oeste do Maranhão, **CONSELHEIRO**, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro TITULAR. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: jgyqavhax0o20250707160733

PORTARIA Nº 4.136 – R, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.136 – R, DE 07 DE JULHO DE 2025
Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2019 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.667/2018, e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 002/2019, que cria e regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR, representante das Entidades Patronais, SINDUSCON OESTE MA - Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção Civil do Oeste do Maranhão, **CONSELHEIRO**, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz, na condição de membro SUPLENTE. Art. 2º - A função de membro Conselho Municipal do Trabalho,

Emprego e Renda do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e do art. 4º, §4º, da Lei nº 002/2019. Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 5º, §1º, da Lei nº 002/2019. Art. 4º - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos nos termos do art. 4º, §3º, da Lei nº 002/2019. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: cbo7hwbxr1020250707160719

PORTARIA Nº 4.137, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.137, DE 07 DE JULHO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, WESLANY FERREIRA SANTIAGO, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE SECRETARIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: whagjypnfzm20250707170726

PORTARIA Nº 4.138, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.138, DE 07 DE JULHO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar,

STEPHANE MARQUES FRANCO DE SA, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xlixnedsfzq20250707170722

PORTARIA Nº 4.139, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.139, DE 07 DE JULHO DE 2025
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, RONALDO RODRIGUES COSTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30/06/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: xsxbuvgyjus20250707170720

PORTARIA Nº 4.140, DE 07 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.140 DE 7 DE JULHO DE 2025
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º - Nomear STEPHANE MARQUES FRANCO, inscrito(a)